

Informação n. 009/2026/COFIN**Procedimento n.:** 2025/029987**Assunto:** Revisão dos vencimentos dos cargos comissionados e criação de funções gratificadas e gratificação de colaboração

Senhora Chefe do Núcleo de Gestão Orçamentária
Paloma Valéria da Costa

Trata-se de projeto de alteração da Lei Complementar 736/2019, de modo que os coeficientes remuneratórios do Quadro de Pessoal Comissionado do Ministério Público passem a ser definidos dentro de faixas mínimas (com o reajuste de 6,13%) e máximas (reajuste de 15%), a serem posteriormente fixadas por ato da Procuradora-Geral de Justiça, respeitadas as diretrizes legais e orçamentárias vigentes, bem como a criação de 20 (vinte) funções gratificadas de nível 1 (FG-1) e criação de gratificação de colaboração, para o programa de colaboração de servidores (Programa Colabora), considerando a concessão inicial para 50 (cinquenta) servidores.

O presente processo já foi objeto de estudo da COFIN, conforme Informação 005/2026 (págs. 41-44), sendo agora ampliado com a inclusão das gratificações e atualizado, considerando outros projetos em tramitação neste Órgão, que repercutem na apuração do índice de comprometimento com despesas de pessoal.

A despesa estimada será custeada com recursos alocados na subação 006765 – Coordenação Institucional, na fonte de recursos 1.500.100.000 – Recursos não vinculados de impostos – Receita Líquida Disponível – RLD – Fonte Tesouro – (EC).

A Gerência de Remuneração elaborou o estudo para implantação dos coeficientes remuneratórios do Quadro de Pessoal Comissionado do MPSC, com os

Informação n. 009/2026/COFIN

percentuais pretendidos para a faixa mínima (6,13%) e máxima (15,00%), apontando um incremento mensal de R\$ 1.138.966,93 (um milhão, cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos) e anual de R\$ 13.667.603,16 (treze milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e três reais e dezesseis centavos), considerando a faixa mínima, e, o montante mensal de R\$ 2.788.725,89 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos) e anual de R\$ 33.464.710,68 (trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dez reais e sessenta e oito centavos), considerando a faixa máxima de reajuste, conforme abaixo:

FAIXA MÍNIMA - REAJUSTE DE 6,13%			
Elemento de Despesa	Custo Mensal	2026, a partir de julho	Custo Anual
11. Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	843.775,86	5.062.655,16	10.125.310,32
13. Obrigações Patronais - RPPS/RGPS	181.281,33	1.087.687,98	2.175.375,96
08. Outros Benefícios Assistenciais (Aux. Saúde)	113.909,74	683.458,44	1.366.916,88
Total	1.138.966,93	6.833.801,58	13.667.603,16

FAIXA MÁXIMA - REAJUSTE DE 15,00%			
Elemento de Despesa	Custo Mensal	2026, a partir de julho	Custo Anual
11. Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.065.990,99	12.395.945,94	24.791.891,88
13. Obrigações Patronais - RPPS/RGPS	443.826,12	2.662.956,72	5.325.913,44
08. Outros Benefícios Assistenciais (Aux. Saúde)	278.908,78	1.673.452,68	3.346.905,36
Total	2.788.725,89	16.732.355,34	33.464.710,68

Para apuração do impacto financeiro do incremento das despesas no índice de comprometimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foram desconsiderados os valores relativos a verbas indenizatórias.

Dessa forma, os valores considerados no cálculo do índice da LRF, para implantação a partir do mês de julho de 2026, importam em:

Informação n. 009/2026/COFIN

FAIXA MÍNIMA - REAJUSTE DE 6,13%			
Elemento de Despesa	Custo Mensal	2026, a partir de julho	Custo Anual
11. Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	843.775,86	5.062.655,16	10.125.310,32
13. Obrigações Patronais - RPPS/RGPS	181.281,33	1.087.687,98	2.175.375,96
Total	1.025.057,19	6.150.343,14	12.300.686,28

FAIXA MÁXIMA - REAJUSTE DE 15,00%			
Elemento de Despesa	Custo Mensal	2026, a partir de julho	Custo Anual
11. Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.065.990,99	12.395.945,94	24.791.891,88
13. Obrigações Patronais - RPPS/RGPS	443.826,12	2.662.956,72	5.325.913,44
Total	2.509.817,11	15.058.902,66	30.117.805,32

A criação de 20 (vinte) funções gratificadas nível 1 (FG-1) e de 50 (cinquenta) gratificações do programa colabora, segundo cálculos da GEREM, importam em:

FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL 1 - (20)			
Elemento de Despesa	Custo Mensal	2026, a partir de julho	Custo Anual
11. Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.583,33	363.499,98	726.999,96
13. Obrigações Patronais - RPPS	1.272,25	7.633,50	15.267,00
Total	61.855,58	371.133,48	742.266,96

GRATIFICAÇÃO DE COLABORAÇÃO - (50)			
Elemento de Despesa	Custo Mensal	2026, a partir de julho	Custo Anual
11. Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	224.423,33	1.346.539,98	2.693.079,96
13. Obrigações Patronais - RPPS	4.833,73	29.002,38	58.004,76
Total	229.257,06	1.375.542,36	2.751.084,72

O total das despesas projetadas, considerando o reajuste de 6,13% ou 15% para os servidores comissionados; a criação de 20 funções gratificadas e de 50 gratificações de colaboração para os servidores, importação nos seguintes valores:

Informação n. 009/2026/COFIN

CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES (com reajuste de 6,13% para comissionados)			
Elemento de Despesa	Custo Mensal	2026, a partir de julho	Custo Anual
11. Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.128.782,52	6.772.695,12	13.545.390,24
13. Obrigações Patronais - RPPS	187.387,31	1.124.323,86	2.248.647,72
Total	1.316.169,83	7.897.018,98	15.794.037,96

CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES (com reajuste de 15% para comissionados)			
Elemento de Despesa	Custo Mensal	2026, a partir de julho	Custo Anual
11. Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.350.997,65	14.105.985,90	28.211.971,80
13. Obrigações Patronais - RPPS	449.932,10	2.699.592,60	5.399.185,20
Total	2.800.929,75	16.805.578,50	33.611.157,00

No que se refere ao índice de comprometimento das despesas com pessoal e encargos, fica demonstrado nos quadros abaixo, que o presente projeto de lei complementar, mesmo considerando o maior percentual de reajuste (15,00%), acrescido do crescimento orgânico da folha de pagamento e da implantação de projetos anteriormente autorizados, que se manterá abaixo do limite prudencial de 1,80%, estabelecido na Lei Complementar n. 101/2000.

Impacto na LRF no exercício de implantação e nos dois exercícios seguintes acrescido de demais repercussões, considerando do reajuste de 6,13%

FAIXA MÍNIMA (REAJUSTE DE 6,13%) E GRATIFICAÇÕES					
EXERCÍCIO	RCL ESTIMADA	DESPESA ESTIMADA	ÍNDICE DE COMPROMETIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL		
			ACRÉSCIMO PROJ. (*)	PLC (**)	% PROJETADO LRF (***)
2026	57.940.900.685,00	816.525.606,84	0,10	0,01	1,41%
2027	58.983.836.897,33	871.237.515,97	0,12	0,03	1,48%
2028	60.163.513.635,28	913.327.488,41	0,12	0,03	1,52%
(*) - Índice projetado com crescimento orgânico e projetos em andamento.					
(**) - Incremento no índice projetado com o Processo 2026/013708					
(***) - Índice final projetado na LRF					

Informação n. 009/2026/COFIN

Impacto na LRF no exercício de implantação e nos dois exercícios seguintes acrescido de demais repercussões, considerando do reajuste de 15,00%

FAIXA MÁXIMA (REAJUSTE DE 15%) E GRATIFICAÇÕES					
EXERCÍCIO	RCL ESTIMADA	DESPESA ESTIMADA	ÍNDICE DE COMPROMETIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL		
			ACRÉSCIMO PROJ. (*)	PLC (**)	% PROJETADO LRF (***)
2026	57.940.900.685,00	825.434.166,36	0,10	0,03	1,42%
2027	58.983.836.897,33	889.054.635,01	0,12	0,06	1,51%
2028	60.163.513.635,28	931.144.607,45	0,12	0,06	1,55%
(*) - Índice projetado com crescimento orgânico e projetos em andamento.					
(**) - Incremento no índice projetado com o Processo 2026/013708					
(***) - Índice final projetado na LRF					

A Receita Corrente Líquida utilizada para fins de cálculo da estimativa do índice da LRF em 2026, corresponde aquela apresentada pela Secretaria de Estado da Fazenda, nos relatórios de acompanhamento de metas bimestrais de arrecadação. Para os exercícios de 2027 e 2028 a receita foi acrescida, respectivamente, de 1,80% e 2,00%, referente a variação projetada para o PIB, conforme o Boletim Focus do BACEN, edição de 18 de maio de 2026.

Estimamos, ainda, o incremento das despesas com pessoal em 5% ao ano, compreendendo o crescimento orgânico da folha de pagamento e a implantação de projetos já autorizados em andamento, incluindo os processos 2025/029010; 2026/008960 e 2026/013708.

Para os cálculos, consideramos a implantação dos valores a partir do mês de julho de 2026.

Era o que tínhamos a informar.

Respeitosamente,

Florianópolis, 20 de maio de 2026.

SÉRGIO LUIZ KRAESKI

Coordenador de Finanças e Contabilidade

Assinaturas do documento

"Informação 009-2026-COFIN"



Código para verificação: **VYUKX9FS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO LUIZ KRAESKI (CPF: ***.773.439-**) em 20/05/2026 às 13:06:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 28/06/2023 - 11:07:00 e válido até 28/06/2026 - 11:07:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2025/029987** e o código **VYUKX9FS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.